

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.
(Sem estampilha.)
Por anno..... 2\$400
« Semestre..... 1\$300
« Trimestre..... \$720

Publica-se todos as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigana-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Donões n.º 13. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso programma.

ASSIGNATURA.
(Com estampilha)
Por anno..... 2\$930
« Semestre..... 1\$560
« Trimestre..... \$850

GUIMARAES 8 DE MARÇO.

PARECE, que a ambição de governar não está toda concentrada nos homens do nosso paiz, e que este mal se estende a outras nações, que timbram por excellencia de firmeza de caracter assim nas suas transacções particulares, como nos negocios publicos, e a Inglaterra nos acaba de fornecer um exemplo.

Ha mais de vinte annos, que o partido liberal, o partido protector e promotor das garantias, e immuniades do povo, denominado *Wigh*, tem dirigido os negocios publicos d'Inglaterra sob a immediata, ou mediata influencia de *Lord Palmerston*, sem que o partido *tory*, o protector e promotor dos privilegios e prerogativas dos reis, nelles tenha tido gerencia, a não ser momentanea, porque o povo inglez, liberal sem enthusiasmos, não tem altos nem baixos, é sempre liberal, e só um governo das suas ideias lhe póde ser conveniente.

Lord Palmerston, magoado por vêr que no soló inglez se preparou o attentado contra os dias do imperador dos francezes, contra os dias do imperante d'uma das mais poderosas nações alliadas d'Inglaterra, cujas armas se viam fraternisadas nos campos da batalha; *Lord Palmerston*, desejoso de dar uma satisfação cabal ao recentido exercito francez, e ao monarcha receioso, cujas medidas de segurança lhe convem tomar mesmo alem das fronteiras patrias, atreveu-se a apresentar no parlamento um projecto de lei (bill) contrario á segurança individual dos estrangeiros que procuram asylo no solo inglez.

Esta medida não era propria d'um governo liberal, e por isso foi desde logo mal vista pelo povo inglez, e ainda mais porque a julgaram promovida por influencia estrangeira.

Desde logo começaram as reuniões do povo (meetings) nas quaes *Lord Palmerston*, o chefe por tantos annos do partido liberal era atrozmente injuriado, declarando-se que o povo inglez lhe retirava a sua confiança — Em seguida a isto o bill foi regeitado no parlamento, e *Lord Palmerston* teve de pedir a sua demissão com todos os membros do governo *Wigh*.

A rainha d'Inglaterra chamou o conde de *Derby* do partido opposto, e a direcção dos negocios publicos passou ás mãos do partido *tory*!

Não nos admiramos, de que a rainha assim procedesse: alem de estar no seu direito não é de estranhar, que o imperan-

te constitucional fosse procurar o governo no partido vencedor, e que mostrava ir conforme com o voto nacional: do que nos admiramos, é, como o Senhor de *Derby* se prestou a formar um governo, que, para ir coerente com a sua origem, deve ser indifferente ás conspirações, e attentados contra os reis, deixando de ser coherente com os seus principios!

Se o chefe do partido liberal cabio do poder por não ser bastante livre, como ha de conservar-se nesse poder quem professa ideias menos liberaes? — De duas, uma: ou o governo *tory* tem de fazer-se *Wigh*, ou tem de entregar antes de muito a direcção dos negocios aos homens do governo decahido.

De mais, os homens d'estado não se fazem do pé para a mão. Os acontecimentos, que estão tendo lugar em França e Inglaterra não são muito favoraveis á paz entre as duas nações, e por ventura em toda a europa. — O exercito francez pede o embarque para ir domar a Inglaterra! o povo inglez reune-se em porções de 20, ou 30\$000 homens para provocar a França com palavras insultantes e com insultos aos cidadãos francezes! — Debalde os imperantes das duas nações pinhoram mutuamente suas palavras d'amisade: as manifestações continuam, despresando-se os castigos!

Lord Palmerston foi longos annos o ministro querido d'Inglaterra; debaixo do seu regimen se tem conservado o equilibrio europeu; e, quando este soffreu desmancho, para o recoperar, vio o mundo, o que nunca esperava vêr — os regimentos inglezes abraçados nas legiões francezas!!! — Se o ministro querido e experiente d'Inglaterra não foi capaz de conservar esta amigavel fraternidade, como ha de evitar um rompimento desastroso o conde de *Derby*, que apenas tem tomado medida ás cadeiras de ministro, e que só póde ter as afeições dos homens impopulares?

A condescendencia de *Lord Derby* seria desinteressada, e inteiramente effeito de patriotismo; mas não o parece — Confessar na presença da rainha a sua incompetencia nas actuaes circumstancias, seria acção honrosa, demonstrando-a com os factos, e deixar a boa posição pela violencia, é cousa mui vulgar. É isto, o que vaticinamos ao sr. conde de *Derby* e seus collegas.

J. I. d'Abreu Vieira.

Idem.

Temos abundado na ideia, de que os ministros da Coroa estão anciosos por ver desenvolvida, com especialidade nas provincias do norte, uma reacção armada ás suas medidas governativas, para, com este pretexto, empolgarem a dictadura, que vêem como unica taboia de sua salvação, e, após esta, as legitimas consequencias d'um golpe d'estado, que perpetue as suas pessoas no poder.

A resposta, que o snr. ministro da fazenda deu á interpeação sobre a moeda cerceada não deixa dúvida sobre suas intenções, visto que na pessoa do snr. Antonio José d'Avila não pode dar-se tanta incapacidade e ignorancia.

O cauteloso ministro respondeu — « que *avenas* lhe constou, que nas provincias do norte appareciam alguns cruzados novos cerceados officaria para se não receber tal moeda nos cofres do estado; e igualmente para se indagar a sua origem, e proceder contra os authores d'ella — »

A primeira parte já aqui chegou; quanto á segunda, não vemos vestigios della; ao contrario, o que nos consta, é, que já se vão cerceando as meias coroas e sobranos com todo o descaramento; e que ultimamente, se espalhou na feira de Braga uma grande quantidade de meias coroas falsas! — Deixemos pois a segunda, e vamos á primeira.

A crise ameaçadora provinha da agiotagem ter levado a si os cruzados novos, e espalhar-os depois cerceados, fazendo-se espalhar o boato, de que eram valiosos, tendo o peso das meias coroas; (3 1/2 oitavas) recuzando-se em seguida a recebê-los da mão do povo, a quem o tinha dado, sem o rebate de 3, 4, 5, e 6 vintens — A crise consistia em não se receber o dinheiro que tinham dado ao povo; e o sr. ministro, para evitar a crise, manda, que não se receba o dinheiro do povo!!!

Para se governar desta sorte não é necessario ter honras de conselheiro d'estado — Quando se grita = Aqui d'El-Rei. Ladrões = todos mandam trancar as portas.

J. I. d'Abreu Vieira.

CORTES.

CAMARA DOS SNRS. DEPUTADOS.

Sessão de 24 de Fevereiro.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 55 — acta approvada — Correspondencia. — Requerimentos

Foi approvada uma proposta do sr. José Estevão, para que das diversas comissões nomeadas pela camara para examinar as propostas respectivas á salubridade de Lisboa, se forme uma só, que se incumba de examinar conjunctamente as propostas do governo e dos deputados, e as representações da municipalidade de Lisboa, tirando de tudo isto um trabalho para ser presente á camara.

2.^a parte da ordem do dia.

Parecer da commissão de saude publica.

Oraram diferentes snrs. deputados, e tendo dado a hora ficou pendente.

Sessão de 25 de Fevereiro.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 57 — Acta approvada — Correspondencia. — segundas leituras.

Foi approvada a ultima redacção dos projectos da lei 191 e 225. — A camara dividiu-se em comissões.

Sessão de 26 de Fevereiro.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 54 — Acta approvada. — Correspondencia. — 2.^{as} leituras — Interpellações.

O sr. Luciano de Castro, disse que corriam boatos de se que não levará a effeito o caminho de ferro do Norte, por causa do concessionario não poder organizar a companhia, e pedir novas condições que não podem ser feitas; se em vista disto, o paiz pôde perder a esperança de vêr realisada uma obra tão importante.

O sr. ministro da fazenda respondeu que os embaraços que havia a esse respeito tem cessado em grande parte, e que o governo espera que a companhia esteja formada muito breve.

1.^a parte da ordem do dia.

Discussão do projecto n.º 38, que fixa em 2 reis por canada de vinho e em arratel de carne a parte do imposto do real d'agoa, cobrado no districto de Coimbra, para a sustentação dos expostos. — Approvado.

Foi tambem approvado o projecto n.º 51, que melhora a reforma no posto de capitão addido ao 1.º batalhão de vetermajor, ao nos, Rodrigo Affonso d'Athoquia.

2.^a parte da ordem do dia.

Continuação da discussão do addiamento, do projecto n.º 35.

Oraram os snrs. Victorino de Barros, Lousada, J. M. d'Abreu, Cesario, Thomas de Carvalho, Amaral Banha, que propoz para que o projecto voltasse de novo á commissão com as emendas; Casal Ribeiro e ministro da fazenda.

Dando a hora, ficou pendente.

Sessão de 27 de Fevereiro.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 54. — Acta approvada. — Correspondencia.

Prestou juramento o sr. barão da Torre.

O sr. Latino Coelho interpellou o governo sobre a situação d'algumas ilhas dos Açores e sobre a compra d'um navio mercante, hoje denominado corveta a vapor

«Bartholomeu Dias», e sobre a prohibição d'alguns individuos no theatro de S. Carlos.

1.^a parte da ordem do dia. — Interpellações.

2.^a parte da ordem do dia.

Discussão do projecto n.º 35 — Reforma sanitaria.

Oraram varios snrs. deputados, e dando a hora, ficou pendente a discussão.

Sessão de 1 de Março.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 56 — Acta approvada — Correspondencia — Requerimentos e Interpellações.

O sr. Luciano de Castro, disse que os jornaes do Porto davam noticia d'uma grande crise monetaria nas provincias do Norte, devida á grande quantidade de moeda de prata cerceada que existe no mercado; e que o Banco Commercial do Porto tomou a si comprar esta moeda.

Que chamava sobre isto a attenção do sr. ministro da fazenda, e que convinha que o governo auxiliasse o Banco do Porto, no empenho que tomou de fazer diminuir a crise financeira que se deu por este motivo.

O sr. ministro da fazenda, respondeu que logo que foi informado de que em alguns districtos do norte appareciam alguns cruzados-novos cerceados, officiará aos empregados dependentes do thesouro, para que não fosse recebida aquella moeda nos cofres do Estado; e officiará igualmente aos governadores civis para vigiarem a origem desta cerceação e procederem contra os auctores d'ella.

Quanto ao Banco Commercial do Porto, que o governo tomava conta de toda a prata que elle assim comprasse. Que o verdadeiro remedio que ha a adoptar é retirar da circulação todas as moedas de prata antiga; e como o governo pela ultima lei fica auctorizado a cunhar até mil contos de nova moeda de prata, hade aproveitar-se d'essa facultade para tirar da circulação as moedas antigas.

1.^a parte da ordem do dia.

Projecto melhorando a reforma de Antonio Gonçalves Portella, mandador do Arsenal da marinha.

Depois d'alguma discussão, em que tomaram parte diferentes snrs. deputados, foi o projecto approvado por 69 votos contra 22.

2.^a parte da ordem do dia.

Discussão do projecto 35, sobre a organização do serviço de saude.

A requerimento do sr. Sena Fernandes, julgou-se a materia discutida, sendo rejeitado o adiamento proposto pelo sr. Victorino de Barros.

Continuando a discussão na generalidade, oraram os snrs. Secco, e Rodrigues Vidal, que ficou com a palavra para a sessão seguinte.

INTERIOR.

— *O trabalho nas prisões.* — Vimos ontem seis bustos feitos de barro, representando João das Regras, Camões, o Marquez de Pombal, Pascoal José de Mello, Napoleão I, e D. Pedro IV.

Foram feitos pelo sr. Possidonio Alves Brandão, preso na cadeia de Santa Cruz desta cidade, e são para ornar a sala da livraria nas bellas casas do sr. Dr. Neiva, na rua das Fangas.

É trabalho digno de se vêr, e que mostra que o seu auctor tem uma decidida vocação para a esculptura.

Este artista, já muito conhecido pelos seus trabalhos, occupa-se actualmente na cadeia em fazer um elegante mausoleu para o cemiterio desta cidade.

Se nas prisões se desenvolvesse assim o gosto pelo trabalho, deixariam por certo de ser escholhas de desmoralisação.

(O Conimbricense.)

COMMUNICADO.

Snr. redactor.

No momento de deixar a cidade de Guimarães, quero pedir a v. o obsequio de transcrever, no seu jornal a *Tesoura de Guimarães*, uma declaração, que a minha consciencia me dicta, e exige a legalidade de meu proceder, durante um anno que vivi entre os Vimaraneses.

Colocado pelo governo de Sua Magestade no batalhão de caçadores n.º 7, como seu commandante, sustentei, com toda a força de meu caracter, a disciplina do batalhão, e nunca vi interromper-se a boa harmonia e melhor intelligencia entre os meus subordinados e os habitantes da cidade de Guimarães; fui respeitado e estimado por todas as pessoas de distincção, pelos proprietarios, por homens do commercio, em fim, por todos os homens honestos e amigos da verdade, da ordem e da legalidade das cousas: a todos estes tributo os meus respeitos e agradecimentos, e muito mais devidos, por que ainda hoje, não cessam de elogiar o corpo que me está confiado. Mas, sr. redactor, em toda a parte ha tambem sempre individuos turbulentos, mal intencionados, e mal educados, dotados d'um procedimento sempre tendente a transtornar a ordem e o socego publico, desfigurando factos, calunniando e desacatando até as mais honestas auctoridades; e para que? para, muitas vezes, chegarem a fins, que a justiça lhes nega, e os homens probos reprovam. — Em Guimarães, tambem conheço um pequeno numero d'estes individuos, que muito bem sei separar d'aquelles a quem sempre respeitarei e serei grato, pelas suas virtudes e affabilidade; mas ainda assim, n'esse pequeno numero, que me não é muito affeccionado, fico tambem conhecendo individuos, que não poderam vêr, a sangue frio, a refinada maldade, o embuste e a calunnia! — fizeram justiça a quem a merecia; pozeram de parte interesses, desejos etc, e fallaram a verdade: honra lhes seja feita.

Sr. redactor, é nesta occasião, que eu devo dizer, que dois factos se passaram, na cidade de Guimarães, que bem desfigurados tem sido, e que servem hoje de questão, em diferentes periodicos — e não sei aonde mais! — o que sei, sr. redactor, é que o commandante de caçadores 7 está muito longe de ter dado motivo a tanta bulha, e merecia, de certo, que tivesse havido melhores explicações a seu respeito.

O primeiro d'estes factos é o do enterramento em sagrado d'um sargento — Botelho —, que se suicidou, estando destacado nas Caldas de Vizella. — O commandante de caçadores 7 não obrigou, nem mandou ao seu capellão acompanhar o defuncto, nem a resar-lhe responsos: se o capellão assistiu a todo este acto funebre foi por auctorisação que o respectivo parcho lhe deu, — se este lh'a podia dar ou não, não sei: o commandante ignora as leis canonicas; porque a profissão d'este é mui differente da d'aquelles, que tem obrigação de as saber.

O parcho foi convidado, e mais seis padres, no dia 27 de Setembro, para aquelle enterramento, que só teve logar, no dia 29 ás 6

da tarde. Durante, quasi, dois dias o parcho teve muito tempo para lhe fazer vêr, que a igreja não dava sepultura aos suicidados; e, se tambem o ignorava, perguntasse-o a s. exc.^o o sr. arcebispo de Braga, que está distante de Guimarães, apenas tres pequenas legoas. Nada disto fez; silencio e mais silencio! — O commandante só se podia (e devia) lembrar dos multiplicados exemplos, que via, em contrario do que só foi crime em Guimarães! — O mais recente exemplo tinha-se dado, havia poucos dias, na cidade do Porto, aonde, tendo-se suicidado o capitão Vallé da guarda municipal, teve sepultura em sagrado, e foi acompanhado, no seu funeral, por padres, etc. etc.

Homens honestos, honrados e verdadeiros, da cidade de Guimarães, presenciaram este facto, tal qual se pôs; e outros tem d'elle hoje cabal conhecimento. — O conselho d'investigação a que respondi, tem-me justificado a esta hora; eu o sei, e sei-o, porque tinha da minha parte a consciencia do meu proceder; tinha da minha parte a convicção de não ter exorbitado de minha authoridade, neste acto.

O outro facto refere-se ao convento! ao convento de S. José do Carmo, entregue ha mais d'anno e meio, ao batalhão de caçadores 7, para nelle se estabelecer o hospital regimental do mesmo corpo.

Este negocio do convento é uma *historia!*..... Se eu quizesse ir mais longe, conhecer-se-ia de quem foi a culpa d'este negocio ter tomado um character tão sério: não aggravarei este mal que oxalá se não tivesse dado; só direi, que o commandante de caçadores 7, outro ora, o exc.^{mo} brigadeiro-graduado Horta, tinha tomado posse de convento e igreja de S. José do Carmo, em consequencia dos respectivos ministerios o terem dado ao da guerra, para alli se estabelecer o hospital do batalhão; que o ex-administrador do concelho, o ill.^{mo} sr. Manoel Bernardino, em consequencia das ordens, que para isso havia recebido, foi quem deu a posse áquelle commandante, que tudo me entregou, debaixo do respectivo inventario, quando eu tomei o commando do batalhão. Como pois havia eu entregar esta casa, pelo simples facto de dois irmãos da irmandade da Senhora do Carmo me apresentarem uma portaria do ministerio da justiça?! Respondi-lhes com toda a urbanidade, e até lhes ensinei o canal competente por onde deviam solicitar as ordens: — negação isto estes dous irmãos? — Um não, de certo; porem o outro é capaz e muito capaz de negar as boas maneiras com que o tractei (nesse ponto, desculpo-o, porque as não entendê), porque com as phrases que são proprias de sua creação e posição, é o unico que tem levantado ditos, calumnias, etc. etc.

Quatro dias depois foi-me feita a mesma petição pelo ill.^{mo} sr. administrador actual do concelho de Guimarães: a minha resposta foi, que se aguardasse s. s.^a, que eu tudo ia participar ao exc.^{mo} general commandante da divisão, e que com a sua decisão, tudo se faria; por quanto ainda que eu respeitasse, como respeito, os mandatos do ministerio da justiça, não podia, como militar, dar cumprimento a ordens que me não fossem enviadas por via das auctoridades militares, que me são superiores; com tudo, que a irmandade, tendo em seu poder a chave da igreja, que, por favor, o meu antecessor e eu lhe tinhamos concedido para n'ella exercerem o culto divino, podia livremente continuar a funcionar, até que recebesse a resposta do exc.^{mo} general. Não é isto verdade, snr. administrador?

As consequencias que se seguiram não recebem no commandante do batalhão, porque o commandante do batalhão não fez mais que executar as ordens de seus superiores; não entrou em polemica com pessoa alguma; dava parte do que ia occorrendo, e punha em execução o que se lhe ordenava, e nada mais. — Não é isto assim, vimaranenses honrados e amantes da verdade? Vistes commetter algum excessos da praticar alguma arbitrariedade? — aonde está essa força, com armas carregadas, que vis calumniadores apregoam?! Fallai, vimaranenses; desmenti-me.

Um conselho acaba de tomar conhecimento d'este facto. Lá foi presente a esse conselho todas as ordens, que me foram enviadas, e

que eu executei; lá se vê, nessa correspondencia, os excessos e arbitrariedades praticados, não por mim, mas por alguns individuos da irmandade do Carmo; lá se vê a minha moderação e prudencia; — em fim, antes ser ouvido n'um conselho por dar cumprimento ás portarias do ministerio da guerra, e ordens do exc.^{mo} general da divisão, do que responder por não as executar.

Com isto, espero que, se por acaso, ainda hoje houver alguém, que ignore o meu legal procedimento, e se o souber pelo que tiver visto em alguns periodicos, menos informados da verdade, que se convença de que muita calumnia se tem levantado, neste negocio, ao commandante de caçadores 7, que, me parece, merecia se lhe fizesse mais justiça.

Sou, sr. redactor,

De v. mt.^o att.^o v.^{or}

Guimarães 8 de Março de 1858.

(352)

José Maria Gomes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Os novos ministros inglezes já receberam os sellos do estado, em conselho privado, presidido pela rainha.

Lord Derby teve, no dia 26, uma audiencia da rainha, no palacio de Buckingham.

O parlamento foi adiado no mesmo dia até ao 1.^o de Março; em que o novo gabinete apresentará o seu programma e depois se suspenderão as sessões, por 10 ou 15 dias.

Os consolidados inglezes, em Londres, ficavam no dia 27, de 96 e $\frac{7}{8}$ a 97 a dinheiro, e de 97 e $\frac{1}{8}$ a 97 e $\frac{1}{4}$ a praso.

Os fundos hespanhoes de 44 e $\frac{1}{4}$ a 46 e $\frac{1}{2}$ a praso.

Em Pariz, no dia 25, os 4 e $\frac{1}{2}$ por cento estavam a 85 fr., os 3 por cento de 69 fr. 70 c. a 69 fr. e 50 c.

Por um boletim telegraphico de Pariz, sabe-se que o jury declarou criminosos os quatro accusados Orsini, Rudio, Pierri e Gomez. Os tres primeiros foram condemnados á morte, e Gomez a trabalhos forçados por toda a vida.

Tres advogados de Pariz, pertencentes ao partido ultra-republicano, foram presos no dia 25. São: Maillard, que foi um dos commissarios do governo provisório e candidato na ultima eleição no departamento de Correze; Winkin, que foi deputado-procurador em Africa, no tempo do mesmo governo; e Hubbard, que esteve tres annos preso, por causa da conspiração da Opera Comica, e que não haverá seis mezes que foi solto.

Dizia-se que fora tambem preso um actor do Odeon. A causa destas prisões é, provavelmente, alguma conversação indiscreta contra o governo.

A cõrte de Madrid parece que se trasladará a Aranjuez no dia 16 do corrente.

O governo deu licença para que, n'uma das praças d'aquella cõrte, se colloque a estatua de Mendizabal.

Haverá este anno, em Madrid nma exposição geral de Bellas Artes. No congresso, varios deputados tem alludido ás violencias praticadas pela marinha ingleza diante dos navios hespanhoes.

Descoberta mineralogica. — Os jornaes da California, trazem a noticia das descobertas seguintes:

« Cada mez traz consigo uma nova ou curiosa desboberta, proveniente do solo da California. A difficuldade não consiste em saber o que se pôde achar, mas sim o que se não pôde encontrar. Alem das minas de ouro, prata, cobre, ferro antimónio, borax, etc. etc, descobriu-se ultimamente uma montanha de vidro, no condado de Napa, logar da California, o mais rico em mineraes preciosos que se pôde citar.

« Esta montanha notavel está situada a 18 milhas da cidade de Napa, isolada, tendo de altura 600 pés, e de circumferencia na base 2 milhas e meia. Na parte mais elevada encontram-se fragmentos de materias vitreas, d'uma cõr escura, um pouco semelhante á de certas garrafas em que se lançam líquidos.

« Sondou-se a montanha, e viu-se que ella era composta de materias homogeneas, e inexgotaveis na quantidade. Submettida á acção do calorico; esta materia entra em fusão como o vidro ordinario, e adquire uma notavel transparencia. Foram mandados muitos specimens para Inglaterra e Estados-Unidos a fim de se fazer a analyse competente, e vêr o uso que pôde ter.

« A menor cousa que se pôde fazer d'essas materias, seria construir casas transparentes para uso dos imitadores do philosopho da antiguidade. »

(Oriente)

LOCAES

O Adeos — Ontem deram o adeos de despedida as reliquias do batalhão 7 de caçadores, que, por um caso extraordinario, ainda se achavam em Guimarães. Entre elles vimos os ill.^{mos} José Maria Gomes, tenente coronel commandante, e seus estimaveis filhos; capitão Guimarães; e ajudante Amaral. Foi um adeos saudoso, mas cheio d'esperanças. O corpo de caçadores 7, e a cidade de Guimarães amam-se como irmãos antes da partilha dos bens de seus paes: um e outro estão com os olhos fitos em Lisboa, esperando com anciedade a reparação da injustiça. — Agora que as vozes dos povos dos diversos concelhos terão chegado aos ouvidos do Soberano; agora que as casas do parlamento tomaram a attitude de representantes especiaes d'este torrão, o snr. ministro da guerra conhecerá, que andou precipitado, dando ouvidos a súplicas e informações fraudulentas, e a unica explicação plausivel que pôde dar, é confessar o seu erro, e reparar a injustiça. — Assim o esperamos.

Partida. — O ill.^{mo} coronel Rangel dignissimo commandante de infantaria 8 partido d'aqui no sabbado de tarde, depois de concluido o conselho de investigação do qual foi presidente.

O digno official viveu aqui, durante o conselho, como estranho á esta terra, que ainda o ama, e reconhece os seus merccimentos como cidadão, e como militar.

— *Suffragios* — Na quinta feira, sexta e sabbado da semana passada houve missas geraes na capella da V. O. 3.^a de S. Francisco pela alma do fallecido visconde de Roriz, e ontem officio, e missas geraes na igreja de Roriz, sem pompa na forma de

suas disposições testamentarias, pelas quaes foi lançado á sepultura por pobres miseraveis e descalços, A ex.^{ma} viscondessa viuva foi tirada d'aquelle sitio, e conduzida ao seio de sua carinhosa mãe a ex.^{ma} sr.^a D. Joaquina Roza d'Araujo Martins.

— *Fallecimento* — Falleceu, e foi sepultado na igreja das religiosas capuchas da Senhora Madre de Deos o cadaver do ill.^{mo} João Baptista Carneiro de Carvalho, com todas as honras e apparatus funebres. Contando apenas 36 annos, foi victima de um typho, sem gozar a boa fortuna de que era senhor por morte de sua tia, conforme a disposição de seu fallecido tio e padrinho o ill.^{mo} doutor João Baptista Carneiro ex-juiz de fóra de Sortelha, e Bel-Monte. Dotado d'um temperamento melancolico, todo o seu prazer consistia em fazer boa companhia á amante tia, irmã e cunhado, com que vivia, e em geral a toda a familia, de que era amigo extremoso, e que muito sentio a sua falta — A casa do ex.^{mo} barão do Almagem tomou signaes de lucto por ser o cavalheiro fallecido com-cunhado da sr.^a Baroneza — Deus lhe dará o eterno descanso. —

Um seu parente fez a poesia que se segue dedicada á sua morte.

Morreu não é do mundo o Ceo o chama
Pungente dôr!.. p'ra sempre adormecido
Dos mortaes foi jazer na fria cama

Aquelle, em cujo peito generoso
Existe até a morte em grão subido (1)
De familia o amor mais estremo.

E por isso lá foi como cumpria
Sua alma para o ceo gosar da gloria
Seu corpo descansar na terra fria.

Porem se a vida é curta, e transitoria
É justo que termine o triste pranto
Que aos olhos faz subir sua memoria.

G. S.

— *Incendio*, — Depois da meia noite de Domingo, dez minutos ou quarto d'hora, descobriu-se um incendio na casa d'Alem do Rio na parte que está dividida por uma espaçosa varanda, e da qual estavam auzentes, então, seus habitantes — Alguns vizinhos sahiram pelas ruas da cidade gritando por soccorro, e em menos d'um quarto d'hora as bombas estavam junto á casa incendiada em exercicio!

Quando o fogo foi descoberto já as chamas sabiam para fóra do telhado, dando poucas esperanças de poder atalhar-se-lhe; porem os promptos e valiosos serviços da companhia dos incendios, e a coragem, que em taes actos costumam mostrar os Vimaraneses, conseguiram abaffar o fogo dentro em duas horas, sem estrago de grande consideração.

Só passado meia hora, que se gritava por soccorro, as torres deram signal d'incendio; de sorte que este signal só servio de experiencia para a alteração que nelle fez a ill.^{ma} camara; de resto elle seria escusado; porque nem a auctoridade administrativa, regedores, e policia deixavam de estar presentes — Entre todos os sineiros, o que mostrou ter bem comprehendido o no-

(1) A sua bondade, e sua honra.

vo regulamento foi o da Senhora da Oliveira; depois delle o de S. Damaso; o de S. Francisco, aonde começou o signal, andou com certeza, mas as badaladas eram tam demoradas, que causava afflicção e desespero. As demais torres apresentaram mais, ou menos faltas; mas para o fim tudo ia bem, adoptando o exemplo da Senhora da Oliveira. Notou-se a falta dos lampiões accesos. Não sabemos, se ha obrigação de os acender nestes casos; mas sabemos, que a deve haver; e a ill.^{ma} camara não deixará de prevenir outro igual inconveniente Já em tempos fizemos diligencias para obter algumas exempções para a companhia dos incendios; e, cada vez que vemos trabalhar esta corporação tão prestante e util á sociedade, doe-nos o coração de vêr tantas fadigas, tantos rasgos de valor, e até heroismo, sem recompensa alguma.

Fez-se notavel por seus serviços o ill.^{mo} dr. Luiz Augusto Vieira, vereador da ill.^{ma} camara municipal, não só por ser um dos primeiros que se prestou aos auxilios, mas tambem porque não escolhia genero de serviço: era a necessidade, que lh'o indicava. O sr. Christovão José Fernandes, dono do predio incendiado, e auzente em Lisboa, deve estar agradecido aos seus concidadãos.

Substituição. — A vara da justiça está no meritissimo juiz substituto o ill.^{mo} sr. Antonio Alves Carneiro em consequencia do encommodo do nosso bondoso, e excellente juiz de direito. Seu joven, e sympathico filho tambem esteve com a molestia da quadra, nas creanças; mas tanto um como outro não dão o menor cuidado.

Representações. — Representaram mais contra os projectos do governo sobre novos tributos, á imitação das de Lisboa, e Coimbra as camaras de Mortagoa, Oliveas, Pena Cova, Alcobaça, e Miranda do Corvo.

Prorogação. — As côrtes foram prorogadas até 15 d'Abril.

Cereaes. — No mercado de sabbado passado regularam pelos preços seguintes:

| | | |
|-----------------------------|--------|-------|
| Trigo..... | 1\$000 | reis. |
| Centeio..... | 520 | « |
| Milho grosso branco..... | 590 | « |
| Dito amarello..... | 480 | « |
| Dito miudo (ou alvaro)..... | 660 | « |
| Feijão amarello..... | 720 | « |
| Dito branco..... | 800 | « |
| Dito vermelho..... | 800 | « |
| Dito rajado..... | 640 | « |
| Dito fradinho..... | 440 | « |
| Painço..... | 440 | « |
| Batatas..... | 300 | « |
| Azeite (almude)..... | 4\$400 | « |
| Vellas (arroba)..... | 3\$300 | « |

EDITAL.

A Camara Municipal deste Concelho ect.

FAZ saber a todas as pessoas desta cidade e concelho; que pagam fóros ao municipio, o vão fazer ao thesoureiro do mesmo impreterivelmente até ao dia 25 do corrente; sob pena de serem obrigados pelos mesmos.

E para conhecimento de todos se annuncia o presente.

Guimarães 4 de Março de 1858. — E eu Joaquim Cardozo de Freitas, escrivão subscrevi.

(349)

O presidente
Visconde de Pindella.

ANNUNCIOS.

Bento Antonio Peixoto, mestre Capateiro, morador no Terreiro da Misericordia (junto á igreja) n.º 24, acaba de receber um variado sortimento de calçado moderno de todas as qualidades, feito em Lisboa, Porto e Guimarães, tanto para homem como para Senhora, meninos etc. o qual levará a casa dos illustres habitantes desta cidade, em qualquer dos dias da proxima semana, e o mesmo fará para fucturo em um dos dias de cada mez. O annunciante tenciona fazer o mesmo nas aldeias circumvisinhas. (354)

José Antonio Fernandes do lugar da Cruz d'Argolla, suburbios desta cidade, tem, em frente da sua residencia uma boa casa com todas as commodidades para negocio, até por estar á beira da estrada, que nos communica com Fafe, Basto, e Tras-os-Montes. Quem pertender arrendal-a dirija-se ao annunciante. (353)

DESPEDIDA.

O Capitão Guimarães, do batalhão de caçadores n.º 7 ao retirar-se para a Praça de Valença, despede-se de todas as pessoas de sua amisade, de que por ventura senão despedisse pessoalmente, e em geral se despede de todos os habitantes desta terra, dos quaes não leva o menor recentimento, mas sim saudosas recordações.

José Joaquim Gonçalves de Faria, thesoureiro da Irmandade do SENHOR D'AGONIA, tem para dar a juros a quantia de 150\$000 reis metal; quem os pertender queira fazer seus requerimentos com as seguranças necessarias. (350)

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá brevemente a
BARCA BRASILEIRA

HYDRA.

As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e Praça de Santa Theza n.º 37.

ADMITTE FACULTATIVO. (346)

Francisco d'Amaral, ajudante de caçadores 7, ao cumprir o dever d'ir para Valença, não se esquece do de gratidão despedindo-se saudoso de todas as pessoas que o honraram com a sua amisade em Guimarães; despede-se em geral de todos os habitantes d'esta cidade, aos quaes diz — adeos —, e offerece os seus serviços n'aquella Praça. (348)

GUIMARÃES.

Ty ẽ Vimaranesense da Tesoura, rua Donães n.º 13.